

Quadro informativo



Pregão Eletrônico N° 2/2026 (SRP) (Lei 14.133/2021)

UASG 929842 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA ?

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**



Contratação em período de cadastramento de proposta ?

Avisos (0)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (1)

27/08/2026 08:08



Trata-se de pedido de esclarecimento encaminhado via e-mail institucional em 24/08/2026, pela empresa Geotrack Comercio Importação e Distribuição Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 07.560.148/0001-20, versando sobre dúvidas quanto às especificações técnicas do item 133 – Trena Eletrônica, alegando que a descrição detalhada do Item 133 não consta no edital disponibilizado e que existiriam divergências entre as informações apresentadas no sistema Compras.gov.br e o documento do edital.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA – RS
RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 24/2026
CONTRATAÇÃO NO PNCP N° 929842-2/2026 — UASG 929842
I – DO PEDIDO E DE SUA TEMPESTIVIDADE

Trata-se de pedido de esclarecimento encaminhado via e-mail institucional em 24 de agosto de 2026, pela empresa Geotrack Comercio Importação e Distribuição Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 07.560.148/0001-20, versando sobre dúvidas quanto às especificações técnicas do item 133 – Trena Eletrônica, alegando que a descrição detalhada do Item 133 não consta no edital disponibilizado e que existiriam divergências entre as informações apresentadas no sistema Compras.gov.br e o documento do edital.

Nos termos do art. 164 da Lei nº 14.133/2021, qualquer pessoa é parte legítima para solicitar esclarecimento sobre os termos do edital, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame. Designada a sessão pública para 11 de setembro de 2026 e

Nacional de Contratações Públicas dentro do prazo do parágrafo único do art. 164, aproveitando a todos os interessados, independentemente da identificação do solicitante, cuja indicação foi requerida apenas para fins de registro e publicidade.

II – DOS ESCLARECIMENTOS

Para que o presente esclarecimento fosse prestado de maneira correta e clara, esta pregoeira diligenciou junto ao setor da Câmara de Vereadores de Santa Maria que havia requisitado a aquisição do referido item, para que prestasse as devidas informações sobre as suas especificações técnicas. Em resposta, tem-se que o item 133 trata-se de "Trena Laser com alcance de 50 metros, que deve realizar medições de distância, medições contínuas, medições de área, medições de volume, medição indireta dupla, sensor de inclinação, adição e subtração, display colorido e memória".

III – DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, PRESTAM-SE os esclarecimentos nos termos acima, que passam a integrar o Processo Administrativo nº 24/2026 e vinculam a Administração e os licitantes na interpretação dos dispositivos referidos. Os esclarecimentos ora prestados não alteram, ampliam ou restringem qualquer exigência, critério ou condição de participação previstos no instrumento convocatório. Não há, por consequência, repercussão sobre a formulação das propostas que imponha a republicação do edital ou a devolução do prazo, permanecendo inalterada a data da sessão pública, designada para 11 de setembro de 2026, às 08h30 (horário de Brasília). Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, dando-se ciência ao solicitante e a todos os interessados, e junte-se aos autos.

Santa Maria – RS, 27 de agosto de 2026.

ELIANE ELIZABETE DOS SANTOS SOARES

Pregoeira da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria – RS

Incluir esclarecimento

